

**PORTARIA N° 078/2025,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUIR a **REJANE GUILHERME DE SOUSA LIMA**, RG: **54963137** SDS-PE. E CPF **063.733.234-20**, ASSISTENTE LEGISLATIVO, AL-1, uma gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1 de Novembro de 2025.

Bom Jardim, 01 Novembro de 2025



JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente